



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR
NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 52/2025**

Ao Senhor

José Roberto Reis Filgueiras

Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo,
Segurança Pública e Defesa do Consumidor

Nesta.

Senhor Vereador,

Eu, vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 52/2025, que “Dispõe sobre a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos, bens e equipamentos públicos de Município de Ubá (Naming Rights)”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de parecer em três dias.

Ubá/MG, 04 de Setembro de 2025.

Vereador Edeir Pacheco da Costa

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador